

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176  
CEP 14150-000 – Serrana-SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 60/2015

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ENTREGA DEFINITIVA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL DENOMINADO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 53/2013, e Termo de Compromisso de execução de obras firmado na data de 26 de junho de 2013;

Considerando a Certidão expedida pela Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, versando sobre a prorrogação de prazo para conclusão e entrega definitiva da totalidade das obras de implantação do loteamento “Jardim Primavera”;

Considerando a previsão contida no Termo de Garantia e Execução de Obras firmado com o Município, com a fixação de prazo de 24 (vinte e quatro) meses para conclusão do Loteamento “Jardim Primavera”, a contar da data de seu registro, ou seja, a partir de 13 de setembro de 2013.

#### DECRETA:

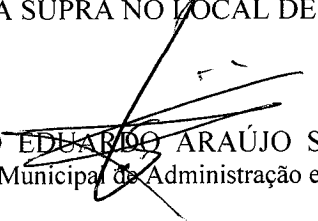
Art. 1º. Fica prorrogado até 13 de setembro de 2016, o prazo para conclusão das obras de implantação e entrega definitiva do Loteamento Residencial e Comercial “Jardim Primavera.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA  
05 de agosto de 2015.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 - Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



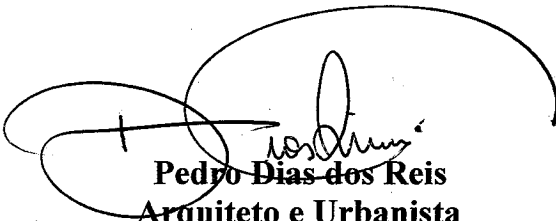
## CERTIDÃO

A Secretaria da Infraestrutura Municipal de Serrana, através de seus representantes Drº Odacir Cesário da Silva, Secretário da Infraestrutura e do Arquiteto e Urbanista Pedro Dias dos Reis, certifica o que segue:

1— A pedido da **FT Desenvolvimento Imobiliário Ltda**, representante legal **PHU (Planejamento Habitacional Urbano Ltda)**, responsável pelas obras do loteamento Comercial e Residencial de Interesse Social denominado "**Jardim Primavera**", com base no **artigo 9º da Lei Federal nº 6667/79** e no parágrafo 4º do **artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 175/2006**, requer a prorrogação por mais 06 (seis) meses, do prazo final para a conclusão e entrega definitiva da totalidade das obras de implantação do loteamento "**Jardim Primavera**" a qual iniciou-se através do edital na data de 13 de Setembro de 2013.

2— Esta secretaria concorda com a prorrogação pelo prazo de 06 (seis) meses para entrega da totalidade das obras, que terá como prazo final na data 13 de Março de 2016.

Serrana, 05 de Agosto de 2015.

  
**Pedro Dias dos Reis**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 333379

  
**Odacir Cesário da Silva**  
Secretário Municipal da Infraestrutura